



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.644, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir da data de vencimento, o Concurso Público nº 001/2015, homologado parcialmente em 16/10/2015.

ARTIGO 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido concurso público, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 de outubro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico